



**EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991**

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285.495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA):
48.6 KM

**COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS**

LATITUDE SUL DE
40' 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

**VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101**

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008**



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 071/2023

Proponente: Felipe Hulle Del Puppo

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR, O MAIS BREVE POSSÍVEL, O CALÇAMENTO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO CERIMONIAL KOHLER, COM INÍCIO NO KM 54,6 DA BR 262, NAS PROXIMIDADES DA DONA DEJA, PASSANDO PELO CERIMONIAL KOHLER, DE PROPRIEDADE DO SR. ERLITO CARLOS KOHLER, E TÉRMINO NA COMUNIDADE NOSSA SENHORA AUXILIADORA, EM SOÍDO DE BAIXO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária e merece especial atenção, tendo em vista as inúmeras reivindicações de moradores locais por tal benfeitoria.

Cabe destacar, que o local é de difícil acesso por tratar-se de estrada estreita, sobretudo, em períodos chuvosos se torna intransitável, devido o acúmulo de lama.

Diante do exposto, espero poder contar com o empenho e celeridade de V.Ex.^a, junto à Pasta Municipal competente, no sentido de atender o que seque.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2023.

Alme Alme

Felipe Hulle Del Puppo
Vereador



Deus seja
Louvado



Autenticar documento em <https://www.marcarechalforiano.es.gov.br/sistema/verdocumento> ou pelo telefone (27) 3288-1177
 com o identificador 32003100320038003A005000. Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 3
 7) 99789-7684

 

www.marcarechalforiano.es.gov.br/camara@marcarechalforiano.es.gov.br cmfmes@gm



fls. 3
0789-7684